

**EDITAL DE SELEÇÃO SEEJ Nº 01/2013.**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ, torna público o presente Edital de Seleção destinado à representantes da Sociedade Civil, interessados em participar da Comissão responsável pela organização e regulamentação da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de representantes da Sociedade Civil que tenham interesse em participar da Comissão responsável pela organização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2013, na cidade de Araxá/MG.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Edital as Entidades legalmente constituídas, que possuam representação estadual e órgão específico de juventude.

2.2. Serão habilitadas 10 (dez) entidades para compor a Comissão Organizadora Estadual.

2.3. A critério da Administração Pública, poderão ser habilitadas um número maior de entidades para compor a Comissão Organizadora.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Para participar deste Edital, as entidades deverão encaminhar, exclusivamente, via correio eletrônico (*e-mail*), no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos digitalizados:

3.1.1 Ato constitutivo da entidade com as devidas alterações;

3.1.2. Ata de posse da última eleição;

3.1.3. Ofício com a indicação de um representante da entidade contendo nome completo, número do registro de identificação oficial, C.P.F., telefones para contato e endereço.

3.2. As mensagens eletrônicas e seus respectivos anexos deverão ser enviadas para o endereço: ***conferencia@juventude.mg.gov.br***

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. O critério para seleção consiste na análise de toda documentação estabelecida no item 3 (e em seus respectivos subitens).

4.2. Será adotado o critério cronológico para seleção das entidades, menor prazo de envio da documentação.

4.3. Serão considerados data e hora do recebimento da mensagem eletrônica registrado automaticamente no servidor da Subsecretaria da Juventude do Estado de Minas Gerais.

## **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado das Entidades selecionadas será disponibilizado no dia 26 de fevereiro de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - [www.esportes.mg.gov.br](http://www.esportes.mg.gov.br), e publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. As solicitações de esclarecimentos sobre a desclassificação deverão ser formalizadas e dirigidas para o email ***conferencia@juventude.mg.gov.br***, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado oficial no sítio oficial da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - [www.esportes.mg.gov.br](http://www.esportes.mg.gov.br).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A Administração Pública poderá revogar o presente procedimento por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

7.2. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas.

7.3. Fica a SEEJ responsável para dirimir quaisquer questões oriundas do presente processo, bem como os casos omissos e não previstos.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2013.

Eros Ferreira Biondini  
**Secretário de Estado de Esportes e da Juventude**